



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL – UPF – 2021/1 NA UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA, ARGENTINA

1. APRESENTAÇÃO

Iniciado em 2020/2, como projeto piloto na Universidade de Passo Fundo (UPF), o Programa de Intercâmbio Virtual (PIV) passa a ser um Programa Institucional, integrante do Plano Estratégico de Internacionalização (PEI) UPF.

O PIV proporciona, ao acadêmico regularmente matriculado na graduação UPF, a possibilidade de cursar uma disciplina no modelo remoto em uma universidade internacional/estrangeira, concomitantemente aos estudos em seu curso de origem na UPF. Nesta Convocatória, as disciplinas são oferecidas pela Universidad Nacional de Córdoba (UNC), Argentina, à UPF, de acordo com especificações do Anexo 1.

O PIV é uma oportunidade única para a qualificação pessoal e profissional, que amplia as capacidades linguísticas e interculturais, além de potencializar os conhecimentos específicos na área do conhecimento do acadêmico. Isso significa que o estudante poderá praticar um idioma adicional (espanhol ou inglês), além de estabelecer o contato com outras culturas, qualificando seu currículo, por meio do registro em seu histórico escolar de **uma disciplina**¹ cursada em uma instituição internacional/estrangeira.

Nessa modalidade, o acadêmico fica isento de taxas escolares na universidade do exterior, devendo, contudo, manter vínculo com a UPF, durante todo o semestre 2021/1.

2. REQUISITOS

¹ O acadêmico pode solicitar mais de uma disciplina na candidatura, contudo, apenas uma é passível de aproveitamento em substituição à disciplina de seu currículo de origem.

Podem participar do Programa de Intercâmbio Virtual todos os acadêmicos matriculados em cursos de graduação da UPF (CST, Bacharelados e Licenciaturas), devendo, obrigatoriamente:

- a) Estar matriculado em, no mínimo, três disciplinas de curso de graduação da UPF, em 2021/1.
- b) Estar aprovado em no mínimo 40% das disciplinas de seu curso.
- c) Ter conhecimento do idioma espanhol, de nível B1 (intermediário, em torno de 375 horas de estudos).

3. COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

A comprovação de proficiência em língua espanhola poderá ser feita mediante os seguintes documentos:

- a) Diploma DELE, classificação B1 (nível intermediário): certificado oficial que atesta o grau de competência e domínio da língua espanhola, conferido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Formação Profissional da Espanha.
- b) Certificado de proficiência, classificação mínima B1 (nível intermediário), de instituição de ensino reconhecida internacionalmente, ou certificado emitido por instituições regulares brasileiras de ensino de línguas.

Observação: não são aceitos certificados que atestem apenas a realização de cursos.

4. INSCRIÇÃO

O acadêmico que desejar realizar o intercâmbio virtual deve encaminhar a documentação, descrita a seguir, para o e-mail aai@upf.br, até 16 de dezembro de 2020. Toda a documentação deve ser enviada em dois arquivos, em formato PDF, salvos com o nome do candidato, a saber:

- **O arquivo “1” deve conter, em ordem:**

- a) formulário de inscrição (Anexo 2)
- b) atestado de vínculo com percentual de créditos (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>);
- c) carta de ciência e aceite do coordenador do curso, com a assinatura do mesmo, (Anexo 3).

- **O arquivo “2” deve conter:**

- a) comprovante de proficiência em espanhol nível B1 (intermediário).

5. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Cabe ao acadêmico interessado em realizar o PIV:

- Ler atentamente e apropriar-se das informações sobre as disciplinas oferecidas pela Instituição parceira (Anexo 1).
- Verificar o idioma em que a disciplina será ministrada, de acordo com sua proficiência.
- Verificar o calendário acadêmico da Instituição em que irá realizar o intercâmbio virtual.
- Ficar atento quanto ao horário da disciplina, o qual é determinado pela Instituição parceira.
- Não se matricular em disciplinas que ocorram no mesmo horário na Instituição parceira e na UPF. Não será permitido o choque de horário.
- Participar de reuniões informativas oferecidas pela Instituição parceira e pela UPF.
- Manter contato com a Assessoria Internacional UPF durante todo o processo, enviando as informações requeridas.

b) Cabe à Assessoria Internacional UPF:

- Encaminhar as nomeações/candidaturas dos acadêmicos UPF para a instituição parceira, bem como mediar eventuais dúvidas.
- Mediar as informações relativas à matrícula.
- Repassar informações recebidas de interesse dos acadêmicos.
- Confirmar a matrícula na disciplina, após receber o aceite da instituição parceira.

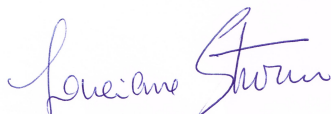
c) Outras informações:

- Após a efetivação da matrícula na instituição parceira e início das aulas não há a possibilidade de trancamento. Caso haja desistência em cursar a disciplina, após o início das aulas, o registro do acadêmico será como reprovado.
- A partir da aprovação na disciplina, o acadêmico poderá solicitar o aproveitamento para **uma disciplina** de seu curso. Se o acadêmico cursar mais de uma disciplina, poderá solicitar a inclusão em seu histórico escolar como disciplina realizada fora do currículo.
- Toda a comunicação oficial entre a Assessoria Internacional e os candidatos é feita pelo e-mail institucional @upf.br .

6. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
16 de dezembro de 2020	Prazo para envio da documentação para aai@upf.br.
A partir de 17 de dezembro de 2020	Nomeação dos candidatos junto à UNC.
Março de 2021, na Argentina	Previsão do início das aulas na Universidad Nacional de Córdoba (UNC)

Passo Fundo, 7 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. Luciane Sturm
Coordenadora da Assessoria Internacional
Universidade de Passo Fundo

ANEXO 1

INSTITUIÇÃO CONVENIADA E DISCIPLINAS OFERECIDAS

REQUISITOS	Conhecimento do idioma espanhol, no mínimo nível B1.
CONTATOS CURSOS/ÁREAS	Ciências Sociais: internacionales@fcs.unc.edu.ar Artes: internacionales@artes.unc.edu.ar Psicologia: internacionales@psicologia.unc.edu.ar Ciências Económicas: internacionales@eco.uncor.edu Odontologia: internacionales@odontologia.unc.edu.ar Direito: extyri@derecho.unc.edu.ar Matemática, Astronomia, Física e Computação: carlos.delavega@unc.edu.ar
ACESSO ÀS DISCIPLINAS	https://drive.google.com/drive/folders/1Q-XkYIRehWiCz5X_Lgbi4b7CkS778zNJ Em caso de dúvidas, contatar diretamente no e-mail correspondente ao curso, conforme listado acima.
INSCRIÇÃO	Até 16/12/2020 , enviar e-mail para aai@upf.br , incluindo documentação descrita no item 4 desta Convocatória.
INÍCIO DAS AULAS	A partir de março de 2021

Histórico e Atestado de vínculo com percentual podem ser solicitados em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>

ANEXO 2



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2021/1

foto

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do aluno			
Data de nascimento		Cidade de nascimento	
Endereço Residencial			
Cidade		CEP	
Telefone		Celular	
E-mail			
RG		CPF	
Passaporte nº (não obrigatório)		Validade Passaporte	
Filiação	MÃE:		
	PAI:		

2. DADOS ACADÊMICOS

Curso na UPF			
Matrícula		Ano de ingresso na UPF	
Nível cursado em 2020/2			

3. SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA

Opção 1			
Nome da disciplina			
Universidade			

Opção 2	
Nome da disciplina	
Universidade	

Opção 3	
Nome da disciplina	
Universidade	

ANEXO 3

CARTA DE CIÊNCIA E ACEITE

Passo Fundo, XX de XXX de 2020.

Eu, (nome completo do coordenador na UPF)

coordenador do curso (nome do curso e unidade)

declaro estar ciente e de acordo, que o/a estudante (nome completo do/a estudante)

realize a disciplina (nome da disciplina)

na (nome da instituição parceira)

no modelo de intercâmbio virtual.

Assinatura digital